



PORTARIA Nº908/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a reavaliação de bens móveis,

RESOLVE:

1- Criar comissão para reavaliação das máquinas e veículos abaixo relacionados, levando-se em conta o valor de mercado e a depreciação em razão de avarias e desgaste, composta dos seguintes membros: **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal; **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e servidor público municipal e **NILTON PIZZOL DUARTE**, Gerente de Transportes e Oficina, todos residentes neste Município.

Relação e características das máquinas e veículos

I- Um veículo VOLKSWAGEM, Modelo kombi/Passageiro/furgão, gasolina, Cor branca, Placa MPK-4083, Ano 1997, Chassis nº9BWZZZ231VP0000133;

II - Um veículo Caminhão MERCEDES BENS L 1113, com Máquina de café acoplada, Chassis N°34403312477132, Diesel, Cor Azul, Placa MRG-9325, Ano 1979, mais uma máquina de pilar café da marca Pinhalense, tipo Colan, ano 2000, motor estacionário Perkins;

III- Um veículo FIAT UNO Mille 1.0 Fire Flex, 4 portas, álcool/gasolina, Chassis N°9BD15B22764752180, Cor Branca, Placa MQH-9207, Ano 2005/2006;

IV- Um veículo FIAT UNO Mille Economy 1.0, 4 portas, álcool/gasolina, Chassis N°9BD15822A96224840, Cor Branca, Placa MSF-5806, Ano 2008/2009;

V- Um veículo FIAT DOBLO Pfister, 1.8 Ambulância, 3 portas, álcool/gasolina, Chassis N°9BD223156B2021019, Cor Branca, Placa MTW-0939, Ano 2010/2011, em estado de sucata;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal